

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 043/2019/GAB/SEMUR, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidor ao Distrito de Nova Califórnia, para assessoramento em reunião técnica referente a Regularização Fundiária de interesse social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 1,5(uma e meia) diária ao servidore abaixo relacionado para que o mesmo se desloque ao Distrito de Nova Califórnia por meio de transporte terrestre, com o objetivo de assessorar reunião técnica referente a Regularização Fundiária de interesse social, conforme solicitação constante no Memorando nº 028/2019/GAB/SEMUR de 10/06/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES	312611	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de Nova Califórnia	1,5	RS 80,74	RS 121,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:386BCD96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2019. Edição 2478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>